

PORTARIA TRT GP Nº 386/2011

João Pessoa, 15 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 21538/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 09.08.2011, restando-lhe um saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 03.10.2011 e 07.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente